

Boletim de Serviço
nº 232, de 25 de fevereiro de 2019

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CALENÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2019	4
Portaria nº 110, de 25 de fevereiro de 2019	4
EXTENSÃO DOS RECESSOS DOS FERIADOS	5
Portaria nº 111, de 25 de fevereiro de 2019	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	6
Portaria nº 106, de 20 de fevereiro de 2019	6
COMISSÃO ELEITORAL.....	6
Portaria nº 107, de 21 de fevereiro de 2019	6
GRUPO DE TRABALHO “ENFERMARIA SEGURA”	7
Portaria nº 108, de 22 de fevereiro de 2019	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	8
Portaria nº 109, de 25 de fevereiro de 2019	8
RETIFICAÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019	9
Retificação de 19/02/2019	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	10
Portaria nº 099, de 18 de fevereiro de 2019	10
Portaria nº 100, de 19 de fevereiro de 2019	10
Portaria nº 101, de 21 de fevereiro de 2019	11
RETIFICAÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019	11
Retificação de 25/02/2019	11

SUPERINTENDÊNCIA
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2019
Portaria nº 110, de 25 de fevereiro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria-SEI n.º 19, de 16 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n.º 522, de 16 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Aprovar o **calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2019**, com vistas à sua implantação no Hucam-Ufes, filial da Ebserh, sendo obrigatória a sua observância no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, visando a manutenção da continuidade na prestação de serviços considerados essenciais e o bom andamento dos trabalhos do Hospital.

§ 1.º São considerados essenciais todos os serviços necessários à assistência contínua ao paciente.

1	1º de janeiro	terça-feira	Confraternização Universal feriado nacional
2	4 de março	segunda-feira	Carnaval ponto facultativo
3	5 de março	terça-feira	Carnaval ponto facultativo
4	6 de março	quarta-feira	Cinzas ponto facultativo até as 14 horas
5	19 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo feriado nacional
6	21 de abril	domingo	Tiradentes feriado nacional
7	29 de abril	segunda-feira	Nossa Senhora da Penha feriado estadual – Lei n.º 3.599/1983
8	1º de maio	quarta-feira	Dia Mundial do Trabalho feriado nacional
9	20 de junho	quinta-feira	Corpus Christi feriado municipal – Lei n.º 1.732/1967
10	7 de setembro	sábado	Independência do Brasil feriado nacional
11	8 de setembro	domingo	Nossa Senhora da Vitória feriado municipal – Lei n.º 1.732/1967
12	12 de outubro	sábado	Nossa Senhora Aparecida feriado nacional
13	28 de outubro	segunda-feira	Dia do Servidor Público ponto facultativo
14	2 de novembro	sábado	Finados feriado nacional
15	15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República feriado nacional
16	24 de dezembro	terça-feira	Véspera de Natal ponto facultativo após as 14h
17	25 de dezembro	quarta-feira	Natal feriado nacional
18	31 de dezembro	terça-feira	Véspera de Ano Novo ponto facultativo após as 14h

Art. 2.º Os dias considerados como ponto facultativo não deverão ser compensados pelos empregados e servidores que cumprem jornada normal de trabalho (diaristas).

Art. 3.º Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (escala mista ou regime de plantões) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo, não terão direito a folga em outro dia.

Art. 4.º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 5.º Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 6.º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de pessoal do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EXTENSÃO DOS RECESSOS DOS FERIADOS

Portaria nº 111, de 25 de fevereiro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Permitir aos empregados celetistas e servidores estatutários **a extensão dos recessos dos feriados**, nas datas especificadas abaixo, somente mediante a compensação obrigatória das horas e autorização prévia da chefia com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

DATAS	FERIADOS
30/04/2019 – terça-feira	29 de abril – segunda-feira Feriado Estadual Nossa Senhora da Penha
21/06/2019 – sexta-feira	20 de junho – quinta-feira Feriado Municipal Corpus Christi

Parágrafo único – As disposições desta Portaria **não se aplicam aos empregados e servidores que trabalham em regime de plantão**, os quais deverão cumprir as escalas previamente estabelecidas pela administração do Hospital, no sentido de preservar a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 2.º Determinar que para os **empregados celetistas** a respectiva compensação seja cumprida, obrigatoriamente, em até 60 dias, por 1 (uma) ou 2 (duas) horas ao dia, sem possibilidade de fracionamento.

Art. 3.º Determinar que para os **servidores do RJU** a respectiva compensação seja cumprida, obrigatoriamente, seguindo as determinações da Universidade a serem publicadas.

Art. 4.º Será de competência e responsabilidade exclusiva das Chefias o controle do cumprimento da compensação obrigatória de horas. Caso ela não ocorra, a Unidade de Administração de Pessoal – UAP deverá ser informada, de imediato, para que possa efetuar o desconto por falta injustificada.

Art. 5.º Caberá aos Gestores, impreterivelmente, zelar pela manutenção e o bom funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 106, de 20 de fevereiro de 2019

O Colegiado de Julgamento Disciplinar composto por Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente, Márcio Martins de Souza, Gerente de Atenção à Saúde e Maroun Simão Padilha, Gerente Administrativo, consigna através desta Portaria que, após apreciação de recurso interposto pelo empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23068.336401/2018-70, a Diretoria Executiva, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 122 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, de acordo com a Certidão da Reunião nº 252, de 30 de janeiro de 2019 (fls. 319), resolve:

Art. 1.º Reformar a decisão recorrida, com redução da penalidade aplicada para 10 (dez) dias de suspensão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Márcio Martins de Souza

Maroun Simão Padilha

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria nº 107, de 21 de fevereiro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria nº 2395, de 28 de dezembro de 2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito

Santo – Ufes que dispõe sobre as eleições, as atribuições, a organização e o funcionamento das Comissões de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS), com vistas ao planejamento interno de capacitação em cada unidade estratégica, resolve:

Art. 1º Substituir o membro **Tânia Mara Cappi Mattos**, Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1173038, da Comissão Eleitoral que coordenará a eleição dos membros da Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS) no Hucam-Ufes, pela servidora **Bianca Silva Oliveira Munaldi**, Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1173365.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GRUPO DE TRABALHO “ENFERMARIA SEGURA”

Portaria nº 108, de 22 de fevereiro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho “Enfermaria Segura” para discussão sobre a inserção do paciente/familiar na Segurança do Paciente com a seguinte composição:

- I. **Bethânia Del Puppo de Sousa** – matrícula Siape nº 1525264
Enfermeiro-Área | Unidade de Epidemiologia;
- II. **Catrine Storch Moitinho** – matrícula Siape nº 2172844
Enfermeiro-Assistencial | Unidade do Sistema Digestivo;
- III. **Felipe Lima Sant’Anna** – matrícula Siape nº 1173419
Farmacêutico | CCS Departamento de Ciências Farmacêuticas;
- IV. **Fernanda Coan Rabbi** - matrícula Siape nº 2138125
Assistente Social | Unidade de Apoio Multiprofissional;
- V. **Geanne Macedo Barone** - matrícula Siape nº 2166219
Enfermeiro-Assistencial | Unidade do Sistema Digestivo;
- VI. **Ivanete Rocha dos Santos** - matrícula Siape nº 2355797
Fonoaudiólogo | Unidade de Apoio Multiprofissional;
- VII. **Luciana Lofego Gonçalves** - matrícula Siape nº 1337190
Chefe da Unidade do Sistema Digestivo
- VIII. **Maria do Socorro Vilarinho Oliveira** - matrícula Siape nº 2121219
Psicólogo-Área Hospitalar | Unidade de Apoio Multiprofissional
- IX. **Polyana Boninsenha Foreque** - matrícula Siape nº 2213097

Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica;

X. **Rosemeire Andreatta** – matrícula Siape nº 2121460

Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;

XI. **Rozy Tozetti Lima** - matrícula Siape nº 2158363

Fisioterapeuta | Unidade de Apoio Multiprofissional;

XII. **Tatiane Lauretti da Silva** - matrícula Siape nº 2166311

Técnico em Enfermagem | Unidade do Sistema Digestivo;

XIII. **Thamy Carvalho Lacerda** - matrícula Siape nº 2241619

Enfermeiro-Vigilância-Sanitária | Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;

XIV. **Vanessa Gomes Zechner** – matrícula Siape nº 2126120

Pedagogo | Divisão de Gestão de Pessoas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria nº 109, de 25 de fevereiro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 02 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria nº 440, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art.1º Designar **Adrielle Hoffman Brillhante**, matrícula Siape 2213015, biólogo; **Eliezer do Carmo Coelho Junior**, matrícula Siape 2232025, biomédico, e **Simone Cristina Soares**, matrícula Siape 2411438, assistente administrativo, lotados na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *contratação de empresa de Tecnologia da Informação para locação de licença de uso temporário, implantação, treinamento, e prestação de serviços de suporte e manutenção de software gerenciador laboratorial (LIS) para a gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós-analítico da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes*, conforme disposto no Processo 23068.345247/2019-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

RETIFICAÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação de 19/02/2019

Na Portaria nº 071, de 04 de fevereiro de 2019, Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 230, de 11 de fevereiro de 2019, página 4, onde se lê: “**Objeto Resumido:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia - Estacionamento ”, leia-se “ **Objeto Resumido:** Contratação de empresa especializada na execução da Obra da Nova Central de Equipamentos para atender ao Setor de Engenharia Clínica do HUCAM”.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 099, de 18 de fevereiro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 10, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 226, em 14 de janeiro de 2019, e considerando o Memorando n.º 9 – DE/Hucam-Ufes/Ebserh, de 21 de janeiro de 2019, o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.344320/2019-65, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Adriely dos Santos Carminati**, matrícula Siape n.º 2346082, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto**, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2019.

Vanessa Gomes Zechner

Portaria nº 100, de 19 de fevereiro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 10, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 226, em 14 de janeiro de 2019, e considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.345182/2019-20, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Theomar de Sousa Colombo**, matrícula Siape n.º 2121588, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, para a Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

Vanessa Gomes Zechner

Portaria nº 101, de 21 de fevereiro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria n.º 10, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 226, em 14 de janeiro de 2019, e considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações constantes no Processo n.º 23068.345180/2019-34, resolve:

Art. 1.º Remanejar a empregada **Sabrina Lucas Monteiro Silva**, matrícula Siape n.º 2204307, ocupante do cargo de assistente administrativo, da Divisão de Gestão de Pessoas para o **Setor de Suprimentos**, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019.

Vanessa Gomes Zechner

RETIFICAÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação de 25/02/2019

Na Portaria n.º 75, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes n.º 230, em 11 de fevereiro de 2019, página 9, **onde se lê:** “Art. 3.º ... com efeitos retroativos a **2 de fevereiro de 2019.**”... , **leia-se:** “Art. 3.º ... com efeitos retroativos a **2 de janeiro de 2019.**”...

Vanessa Gomes Zechner